

Publicada no jornal oficial nº 410, de 14 de outubro de 1965.

LEI Nº

891

PROCESSO Nº

387-R

Lei n.º 891, | Dá a denominação de
de 30 de setembro | Melvin Jones a uma via
de 1965 | pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º— Fica o Prefeito, nos termos desta lei, autorizado a conceder, a uma via pública da cidade, a denominação de Melvin Jones, em homenagem ao fundador do Lions Internacional.

Artigo 2.º— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 1965.

Belmiro Dinamarco Filho
Prefeito

Publicado nesta P. na data supra.

Breno Viana
Diretor da Fazenda

Registrada no livro de leis n.º VII, a fls. 166.

Sergio Altino M. Ribeiro
Secretario